



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

**Decreto nº D/3.986/2016, de 15 de agosto de 2016.**

publicação o presente ato em: 15/08/2016  
quadro mural do edifício sede da Prefeitura  
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21  
Francieli Forquesato  
Diretora da Adm. Planejamento e Finanças

Exonera servidora municipal ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos I, X, e XIV, do artigo 111 da Lei Orgânica do Município; tendo presentes os termos da Recomendação nº 0004/2016/04/PJ/CON; respeitado o princípio constitucional de que trata o inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal,

Decreta,

Art. 1º. Fica exonerada, como exonerada está, a pedido, a Senhora Iacri Petkouw, do cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de agosto de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº D/3.924/2016, de 12 de abril de 2016.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco, em 15 de agosto de 2016.

**Claudio Sartori**  
**Prefeito Municipal**

Publicado o presente Decreto em 15/08/2016, na forma da Lei Orgânica Municipal.

**Francieli Aparecida Primão Forquesato**  
**Diretora da Secretaria Municipal de Administração,**  
**Planejamento e Finanças**

